

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE VEREADORA DRA. SANDRA TADEU****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo promover maior acessibilidade e desburocratização para as pessoas com deficiência (PCD) no que se refere à isenção do rodízio municipal de veículos na cidade de São Paulo. Atualmente, a renovação desse benefício exige um processo frequente, o que gera transtornos administrativos e onera desnecessariamente os beneficiários, que muitas vezes possuem condições permanentes ou de longa duração. Dessa forma, estender a validade da autorização para 5 (cinco) anos traz mais eficiência ao procedimento sem comprometer a fiscalização ou a correta concessão do benefício.

Além disso, a ampliação do prazo de renovação está alinhada com outras políticas públicas de acessibilidade, como a validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para PCD e os critérios de isenção de impostos na aquisição de veículos adaptados. Unificar e harmonizar os prazos facilita a vida do cidadão, reduz a burocracia e otimiza os recursos públicos, permitindo que os órgãos competentes direcionem esforços para outras demandas essenciais.

Por fim, vale ressaltar que a mudança não compromete a transparência ou o controle sobre a concessão do benefício, uma vez que a renovação continuará exigindo a devida comprovação da condição do beneficiário. No entanto, evita-se a necessidade de processos excessivos e repetitivos para aqueles cuja condição de saúde não se altera em curto prazo. Pelos motivos acima expostos peço o apoio dos Nobres Pares para esse importante decreto.

DRA. SANDRA TADEU**Vereadora**